CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à Secretaria de Obras, a limpeza da boca de lobo situada em frente ao Posto de Saúde do bairro Taboão, na Rua Nilcéia Reinert Ceolin.

A limpeza se faz necessária para garantir melhores condições de salubridade e segurança aos moradores e usuários do posto de saúde.

Rio do Sul, 30 de outubro de 2025.

MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968

Assinado de forma digital por MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968
Dados: 2025.10.30 11:34:54 -03'00'

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/

ANEXO À INDICAÇÃO

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/